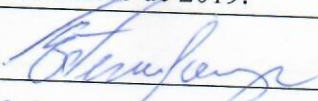

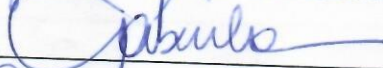



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – ESTADO DO PARANÁ

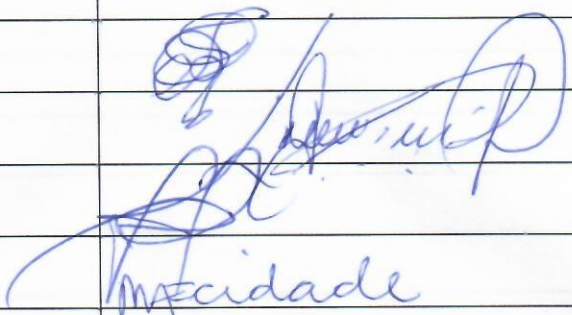
ATA DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA 241 (16/09/2019)

1 Aos dezesseis dias de setembro de dois mil e dezenove, às 15 horas, compareceram à reunião geral
 2 extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, devidamente convocados, 19 (dezenove)
 3 interessados, conforme consta na página 14 (quatorze) do livro próprio de assinaturas, dos quais 14
 4 (quatorze) são membros titulares do Conselho Municipal de Saúde com direito a voto, para
 5 realizar a reunião geral extraordinária número 241 (duzentos e quarenta e um), na sala de reuniões
 6 da Prefeitura Municipal de Goioerê/PR, localizada na Avenida Amazonas Nº 280, às quinze horas.
 7 **Item I da Ordem do Dia: Serviço de Transporte Serviço de Transporte Rodoviário**
 8 **Intermunicipal de Passageiros - CISCOMCAM - Empresa Garcia:** A Sra. Gabriela iniciou
 9 explicando que o Consórcio CISCOMCAM oferece o Serviço de Transporte Rodoviário até
 10 Curitiba, através da empresa Garcia, com um valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) ida e
 11 volta com base em Goioerê. De acordo com o Contrato, Cláusula Terceira: " O traslado será
 12 realizado de qualquer uma das bases descritas na Cláusula Primeira, independentemente de
 13 horário pré-fixado, onde as empresas interessadas deverão ter em sua rota 1 (um) ônibus
 14 disponível todos os dias das cidades de origem (bases) até Curitiba. Também deverá ter 1 (um)
 15 ônibus disponível todos os dias de Curitiba retornando para as cidades de origem (bases)."
 16 Porém, atualmente não existe ônibus disponível na base de Goioerê, sendo o traslado até a cidade
 17 de Campo Mourão por um veículo Van terceirizado pela Empresa Garcia, tendo em vista o
 18 desconhecimento de seguro dos pacientes até Campo Mourão para enfim seguir viagem de ônibus
 19 até Curitiba. Também na Cláusula Sétima, Item m - "Os veículos deverão dispor de: O ônibus
 20 deverá ser de fabricação de até 02 (dois) anos anteriores do ano vigente, estar de acordo com as
 21 normas do Conselho Nacional de Trânsito - COTRAN, Departamento de Trânsito do Paraná -
 22 DETRAN ..." visto que de acordo com denúncias, solicitamos a comprovação da fabricação de até
 23 02 (dois) anos anteriores para apurar os fatos. Com isso, o Poder Executivo solicitou que a
 24 Secretaria Municipal de Saúde suspendesse o serviço com o Consórcio CISCOMCAM e
 25 começasse a utilizar outro prestador, Nordeste, devido ao não cumprimento integral do Contrato
 26 do Prestador Garcia. Visto que o valor de ida e volta pela empresa Nordeste é de R\$ 331,33
 27 (trezentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). A Sra. Gabriela informou que a Secretaria
 28 Municipal de Saúde irá notificar o CISCOMCAM solicitando justificativas. O Sr. Tony informou
 29 que a maior preocupação é o seguro dos passageiros, não vendo implicações do traslado até
 30 Campo Mourão ser de Van, a Sra Gabriela explicou que cada contrato tem um fiscal e é de
 31 obrigatoriedade de cada prestador o cumprimento integral de serviços contratualizados. Com isso,
 32 ficou firmado que após a regularização do serviço ofertado pelo Consórcio a Secretaria voltará a
 33 utilizar o serviço de Transporte Rodoviário pelo CISCOMCAM. Após explanação de algumas
 34 dúvidas a troca do serviço de Transporte Rodoviário, do CISCOMCAM para a Nordeste foi
 35 colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros ali presentes com direito a
 36 voto. Não havendo mais nada a se tratar e tendo sido cumprido a ordem do dia, o senhor presidente
 37 encerrou a reunião às 15h35min (quinze horas e trinta e cinco minutos), e solicitou a mim Gabriela
 38 Martins que lavrasse a presente ata a qual segue assinada por mim e por todos os membros
 39 titulares do conselho presentes. Goioerê/PR, 16 de setembro de 2019.

1. Estevam de Souza	
2. Djéssica Amadei V. Dias	
3. Gabriela Martins Gonçalves	
4. Géssica Seabra B. de Almeida	

2

ATA DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA 241 (16/09/2019)

5. Ieda Genoefa Orosco Lima	
6. Ismael Silva Cruz	
7. José Antônio de Lima	
8. Jeferson Nunes	
9. Maria Ap ^a Fermino Cidade	
10. Nielsen de S. Holanda	
11. Patrícia Maria da Silva	<i>Patrícia Maria da Silva</i>
12. Régis Rogério Luiz Chaves	<i>Régis Rogério Luiz Chaves</i>
13. Rosely Maccari	<i>Rosely Maccari</i>
14. Solange Conceição P. de Souza	